



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/05/2017.

Ata nº 03/17

1 No dia nove do mês de maio de dois mil e dezessete, na sede do COMPEDE
2 localizada na Cel. Gomes Machado, 259, Centro, Niterói. Iniciou-se a reunião
3 ordinária do COMPEDE – NITERÓI, com a presença registrada dos conselheiros
4 Arlette Ângelo Maria Teixeira (Entidade atuante na área de deficiência intelectual –
5 Curso José de Anchieta); Gildete Ferreira (Representante da Secretaria Municipal
6 da Saúde) Liara William Gonçalves (Representante da Secretaria Municipal de
7 Cultura); Cinthya Pereira da Silva Rodrigues Freitas (Pessoa representante do
8 segmento da deficiência visual); Lucienne de Oliveira Jesus Souza (Representante
9 da Secretaria Municipal de Educação); Simone Regina de Melo Capella (Técnico
10 atuante no segmento das pessoas com deficiências); Gustavo de Figueiredo M.
11 Vilella (Niterói, Transporte e Trânsito – NitTrans); Ademir de Carvalho Diz (Entidade
12 atuante na área da deficiência física – motora). A Reunião foi convocada na forma
13 da lei e teve a seguinte pauta: leitura e aprovação da Ata 02/17; atualização da
14 Nominata e das Comissões; apresentação de proposta de resgatar as normativas
15 municipais (Plano Municipal de Acessibilidade, a ser apreciado pelo COMPEDE),
16 informes e assuntos gerais. Com a palavra, a Presidente solicitou inversão de pauta,
17 enquanto aguardava a formação do quórum. Iniciou a reunião com a conferência
18 pela plenária da Nominata objetivando, atualização de dados dos Conselheiros,
19 ficando para a próxima reunião a atualização da representação das comissões, pois
20 até a presente data não foi informado a representação da Secretaria Municipal de
21 Urbanismo e Mobilidade e da Câmara Municipal. Dando Continuidade, a Presidente
22 fez um breve relato sobre o GT formado no dia da reunião ordinária cancelada por
23 falta de quórum. Os Conselheiros presentes questionaram a falta de motivação dos
24 Conselheiros em comparecerem as reuniões. O GT pensou em construir um Plano
25 Municipal de Acessibilidade, objetivando garantir os direitos da pessoa com
26 deficiência, através do controle social. Após levantamento das Normativas
27 Municipais; Lei nº 2935 de 12/04/2012 institui no âmbito do Município de Niterói, o
28 Programa Cidade Acessível Lei nº 3130 de 09/01/2015 que institui no âmbito do
29 Município de Niterói a Lei Municipal de Acessibilidade e dá outras providências, o
30 Plano Municipal de Acessibilidade da Prefeitura de Niterói, entregue pela
31 Coordenadora de Acessibilidade Sra. Tania Rodrigues em 03/04/2015 que
32 estabelece meta por cada secretaria municipal, ao Sr. Prefeito. Solicitando a
33 palavra, o Sr. Alaor Boschetti, Vice-Secretário Municipal de Participação Social fez
34 breve apresentação da Lei Municipal de Acessibilidade e informou que o Plano
35 Municipal de Acessibilidade está sendo revisado de acordo com a legislação vigente
36 e que será encaminhado ao COMPEDE para apreciação. Dando continuidade, já
37 com o quórum formado, foi lida a Ata nº 02/17 que, após algumas adequações, foi
38 aprovada pela Plenária. Oferecida a palavra aos conselheiros presentes, a Sra.
39 Lucienne convidou o COMPEDE para participar da 1ª reunião na SME, Auditório



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

40 Darci Ribeiro no Espaço Oswaldo Salles - Rua São Pedro, nº 108 – Centro/Niterói,
41 para participar da construção da minuta do processo que estabelece as normas
42 para regulamentar a inclusão de alunos com deficiência, transtorno globais do
43 desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e o atendimento educacional
44 especializado nas Instituições que integram o Sistema Municipal de Ensino de
45 Niterói , no dia 29/05/2017 às 16 horas; a Sra. Cinthya informou sobre a 2ª
46 Conferência de Saúde nos dias 19 e 20, no campus do Gragoatá, bloco G, na
47 Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói, a abertura acontecerá no dia
48 19 a partir das 14 horas, às 16 horas terá mesa de abertura. Solicitando a palavra
49 a Conselheira Gildete fez um breve relato sobre a Central de intérpretes de Libras
50 e informou que o interprete de Libras e um profissional capacitado e habilitado
51 atuará na mediação comunicativa entre pessoas de distintas línguas, o surdo e o
52 ouvinte. A Central funciona de 2ª a 6ª feira das 09 às 18 horas, no entanto é preciso
53 fazer o cadastro na Central que funciona na Coordenadoria de Acessibilidade na
54 Praça Fonseca Ramos, 5º andar, prédio da Rodoviária de Niterói, os serviços
55 podem ser solicitados pelo telefone 2717-6974. A Plenária sugeriu que cada órgão
56 público capacitasse um grupo de funcionários para atender esse segmento. Ainda
57 com a palavra a Conselheira informou sobre a programação da semana da Luta
58 Antimanicomial/2017 (em anexo). Reunião encerrada às doze horas e dezessete
59 minutos. Lavro a presente ata que vai assinada por mim, Andrea Heloísa do
60 Nascimento, secretária do COMPEDE e pela presidente Sra. Arlette Ângelo Maria
61 Teixeira do COMPEDE.

62
63

Secretaria Ad Hoc

Presidente